



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0016/2026

Em, 27 de janeiro de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
NA AV. TEIXEIRA E SOUZA, EM FRENTE AO N°
298, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a colocação de redutor de velocidade na Av. Teixeira e Souza, em frente ao n° 298, neste Município.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para a possível implantação de redutor de velocidade na Avenida Teixeira e Souza, em frente ao nº 298, onde está localizada a Igreja Assembleia de Deus. O trecho apresenta intenso fluxo de veículos, com registros frequentes de tráfego em alta velocidade, gerando riscos à segurança viária.

Ressalta-se que o local conta com grande circulação de pedestres, especialmente nos horários de cultos e eventos religiosos, envolvendo crianças, idosos e demais fiéis que transitam pela via para acesso ao templo. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade mostra-se essencial para garantir maior segurança aos pedestres e motoristas, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de mobilidade urbana, atendendo ao interesse público.